

EDITAL

ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

Michele Alves, Vereadora do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa, da Câmara Municipal de Vila Verde:

Faz público, em cumprimento do disposto no nº 3, do artigo 27º do Dec-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Dec-Lei nº 136/14, de 9 de setembro, que deu entrada nesta Câmara Municipal um pedido de alteração de operação de loteamento, titulado pelo alvará nº 05/95 de 31 de Julho, em nome de Gilberto António Cardoso, sito no lugar de S. Sebastião, freguesia da Vila de Prado, requerido em nome de António Jorge Gonçalves Gomes.

As alterações solicitadas são relativas ao lote nº 10 e são as seguintes:

A área de construção para habitação no lote 10 passa de 240,00 m² para 227,50 m²;

A área de implantação do anexo no lote 10 passa de 0,00 m² para 32,00 m²;

A área de construção do anexo do lote 10 passa de 0,00 m² para 32,00 m²;

O número de pisos do edifício para habitação no lote 10 passa de um abaixo da cota de soleira e dois acima da cota de soleira para dois acima da cota de soleira.

Mantêm-se os restantes parâmetros do alvará inicial.

Para efeitos do nº 3, do artº 27º do Dec-lei nº 555/99, na redação dada pelo Dec-lei nº 136/2014 de 9 de setembro, conjugado com a alínea b) do nº 3, do artigo 112º do CPA – Código do Procedimento Administrativo, ficam notificados os restantes proprietários dos lotes constantes do alvará para se pronunciarem.

Durante o período de 15 dias, contados a partir da data de afixação do presente edital, o processo nº 02/1988/69, estará disponível, para consulta, na Divisão de Urbanização e Edificação, durante as horas de expediente (8.30 – 16.30 horas).

Todos os interessados poderão apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, as quais deverão ser entregues no Balcão de Atendimento deste Município.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados no local da operação urbanística, na Sede da Junta de Freguesia, num jornal de âmbito local e na página internet deste Município.

Vila Verde, aos 4 de Setembro de 2023.

A Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa,
com competência delegada,

MICHELE
ALVES

Digitally signed by
MICHELE ALVES
Date: 2023.09.04 14:50:19
+01:00

Michele Alves, Eng.^a